

Brasil Bahia

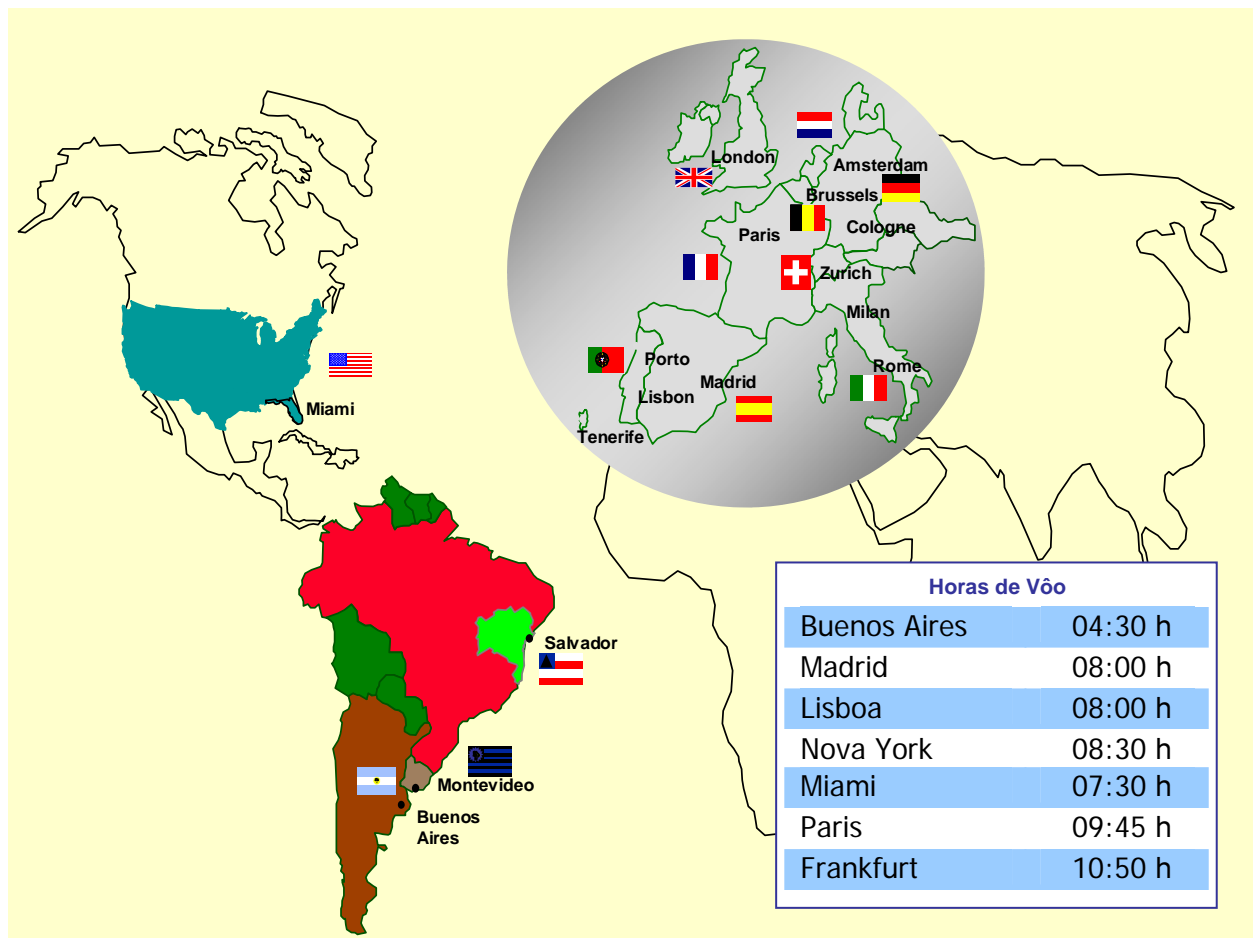
Invista no turismo.
Bahia, seu melhor destino.

Parte II Informações ao Investidor





Localização



Vôos internacionais regulares para Salvador

A Bahia recebe hoje 22 vôos semanais regulares, oriundos de cinco países diferentes.

Nos períodos de alta estação – especialmente durante o verão baiano – a quantidade de aeronaves se multiplica, com a chegada de inúmeros vôos charter.

Vôos Regulares

Operadora	Freqüência semanal	Destino
TAP	7 (2ª e 5ª via Porto)	Lisboa / Porto / Salvador
Air Europa	4 (3ª, 5ª, Sáb, Dom)	Madrid / Salvador
TAM	1 (Domingo)	Miami / Salvador
TAM	7 (diário)	Buenos Aires / Salvador
TAM	1 (6ª)	Paris / Salvador
Air Condor	2 (4ª, Sáb)	Frankfurt / Salvador
Total	22	

Fonte: Infraero, Maio 2008.



Vôos Charter Previstos Julho 2008

País	Cidade de Origem	Freqüência semanal	Operadora
Espanha	Madrid / Salvador	1 (Dom)	Iberojet (em operação)
Inglaterra	Londres / Salvador	1 (5ª ou Sáb)	First Choice (em operação)
Portugal	Lisboa / Porto Seguro	1 (Sáb)	Mundo VIP, Abreu (em operação)
Itália	Milão / Salvador	1 (a determinar)	Axé Brasil (em negociação)
Portugal	Lisboa / Porto Seguro - SSA	1 (Dom)	Terra Brasil (Jul-Set 08)
Portugal	Lisboa / Salvador	1 (Sáb)	Mundo VIP, Abreu, (Início Jul 08)
Argentina	Buenos Aires / Salvador	1 (a determinar)	Em negociação
Total		7	

Fonte: BAHIATURSA, Maio, 2008

■ Movimentação de passageiros nos principais aeroportos

Estrategicamente localizados e equipados para receber aeronaves de portes diversos, os aeroportos localizados nas Zonas Turísticas da Bahia funcionam como importantes portões de entrada para visitantes nacionais e internacionais. A tabela a seguir ilustra o movimento anual de passageiros nos principais aeroportos do Estado, entre 1999 e 2006.

Bahia – Movimento de Passageiros nos Aeroportos Turísticos

Aeroporto	Número de Paxs (Desembarque + Embarque)							
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Salvador ⁽¹⁾	2.116.323	2.375.980	2.680.572	2.863.118	2.733.221	3.432.834	3.886.523	4.624.827
Ilhéus ⁽²⁾	197.107	185.643	208.577	225.675	179.883	210.597	238.082	303.327
Porto Seguro ⁽¹⁾	655.448	682.123	636.095	469.798	508.893	696.126	751.665	730.126
Lençóis ⁽²⁾	3.820	9.052	7.459	7.667	6.219	5.323	3.981	2.136
Paulo Afonso ⁽²⁾	6.682	6.531	8.221	11.890	10.613	17.029	14.869	17.902
Valença ⁽²⁾	—	—	10.184	9.055	9.278	10.156	3.442	2.605

Fonte: INFRAERO, 2007
 (1) Aeroporto de porte internacional.
 (2) Aeroporto de porte nacional.

■ Investimentos públicos e privados

A conjunção de esforços de Governo e iniciativa privada vem contribuindo para dotar a Bahia de uma infra-estrutura turística e de serviços com padrão de qualidade comparável aos grandes centros internacionais.

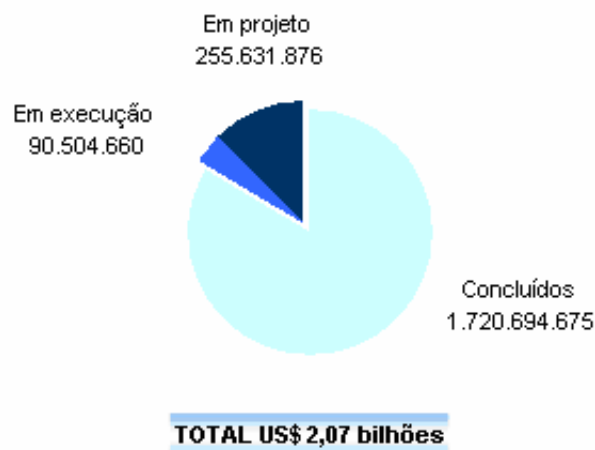


Por intermédio do Programa de Desenvolvimento Turístico (**Prodetur**) e de ações complementares, o Governo tem trabalhado para promover a consolidação do turismo na Bahia, procurando suprir necessidades ligadas à infra-estrutura, preservação e promoção dos destinos. Assim, têm sido realizadas ações que visam à estruturação dos sistemas de transporte, saneamento e distribuição de água, à melhoria das condições de urbanização e à preservação ambiental e do patrimônio histórico, além da melhoria dos serviços de segurança, saúde, sinalização, informações turísticas, limpeza urbana e paisagismo.

Dotando as Zonas Turísticas Prioritárias do Estado das condições necessárias para o desenvolvimento sustentável do turismo, tais investimentos concorrem também para elevar a qualidade de vida da população residente e fomentar a inclusão social – mediante a geração de emprego, melhoria das condições de acessibilidade, serviços, entre outros.

O gráfico a seguir ilustra o total de investimentos públicos previstos para as Zonas Turísticas da Bahia até 2015:

Investimentos Públicos em Zonas Turísticas, 1991-2015



Fonte: SETUR/Suinvest – Maio, 2008.

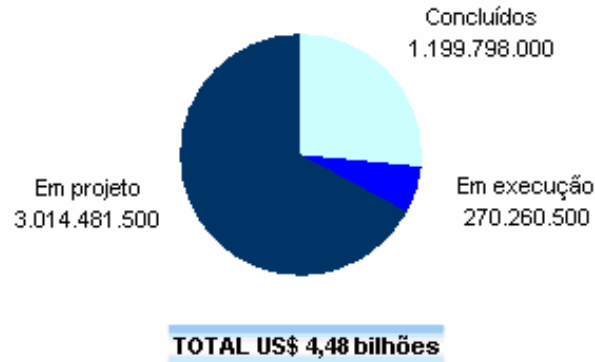
Em resposta às ações governamentais, a iniciativa privada vem realizando investimentos importantes no setor. Hoje, a Bahia conta com empreendimentos diversificados e um parque hoteleiro que inclui acomodações para todos os gostos e padrões, restaurantes que oferecem os mais variados pratos das cozinhas baiana e mundial, agências de viagem, empresas dedicadas ao ecoturismo, etnoturismo e turismo náutico, espaços para eventos, entre outros.

Segundo dados da SETUR, até o final de 2006, o Estado já dispunha de quase 194 mil leitos instalados.



Veja, no gráfico a seguir, o total de investimentos privados previstos para a Bahia até o ano de 2017, segundo registros contidos no Banco de Dados da SETUR-Suinvest:

Investimentos Privados em Zonas Turísticas, 1991-2017



Fonte: SETUR/Suinvest – Maio, 2008.

■ Fluxo Turístico

A partir da década de 1990, inicia-se uma nova fase para o turismo no Estado, com a estruturação dos principais destinos, fortalecimento da rede de serviços, preservação do patrimônio natural e cultural, entre outras ações do Governo e da iniciativa privada. A Bahia ganha maior visibilidade, transformando-se em um dos mais importantes destinos turísticos do país. Esse crescimento está refletido no número de turistas que aqui chegam atraídos pela multiplicidade de cenários e pela diversidade cultural.

Segundo dados da SETUR, o fluxo turístico global passou de 3,6 milhões de visitantes em 1997 para quase 5,0 milhões em 2005, representando crescimento de 36% em 9 anos. Em Salvador, principal portão de entrada do Estado, os números são também significativos. Para o mesmo período (1997-2005), foi verificado um aumento de aproximadamente 46%, sendo que, somente em 2005, mais de 2,5 milhões de visitantes aportaram na capital baiana. A tabela a seguir mostra os números relativos ao fluxo global de visitantes da Bahia e de Salvador entre 1998 e 2005.

Fluxo global Bahia, 1998-2005

Fluxo Global (Em 1000 turistas)	Alcançado							
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BAHIA	3.792,22	4.078,34	4.330,82	4.136,45	4.427,86	4.708,65	4.897,00	4.992,88
SALVADOR	1.714,99	1.844,23	2.006,94	1.915,42	2.063,94	2.192,82	2.280,53	2.564,21

Fonte: SETUR, 2007



Se considerado apenas o fluxo estrangeiro, os números da série também são significativos. Em 2005, por exemplo, a Bahia recebeu mais de setecentos mil visitantes provenientes de outros países, sendo Salvador o destino mais procurado (aproximadamente 478 mil turistas).

Segundo o *Estudo da Demanda Turística Internacional* elaborado pela EMBRATUR, Salvador ocupava a 5ª posição no ranking das cidades brasileiras mais visitadas pelos estrangeiros em 2006, com participação de 3,6%. Na tabela a seguir, é possível verificar informações sobre o fluxo de visitantes internacionais entre 1998 e 2005.

Fluxo internacional Bahia, 1998-2005

Fluxo Internacional (Em 1000 turistas)	Alcançado							
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BAHIA	272,14	331,74	478,39	434,67	514,41	535,00	664,22	717,35
SALVADOR	181,42	221,16	318,92	289,78	342,94	356,67	442,81	478,24

Fonte: SETUR, 2006

É importante notar, também, a grande diversidade quanto à origem dos visitantes que chegam ao Estado, sejam emissores nacionais, sejam internacionais. Isso mostra o crescimento do destino Bahia em diferentes mercados, propiciando a chegada de turistas durante todos os períodos do ano e, conseqüentemente, a redução dos efeitos da sazonalidade.

**10 PRINCIPAIS EMISSORES INTERNACIONAIS
SALVADOR, 2005**

Portugal – 17,9%
Argentina – 12,8%
França – 11,4%
Itália – 9,3%
Espanha – 8,6%
Estados Unidos – 8,0%
Chile – 6,1%
Alemanha – 5,0%
Reino Unido – 3,1%
Suíça – 3,0%

Fonte: SETUR, 2006

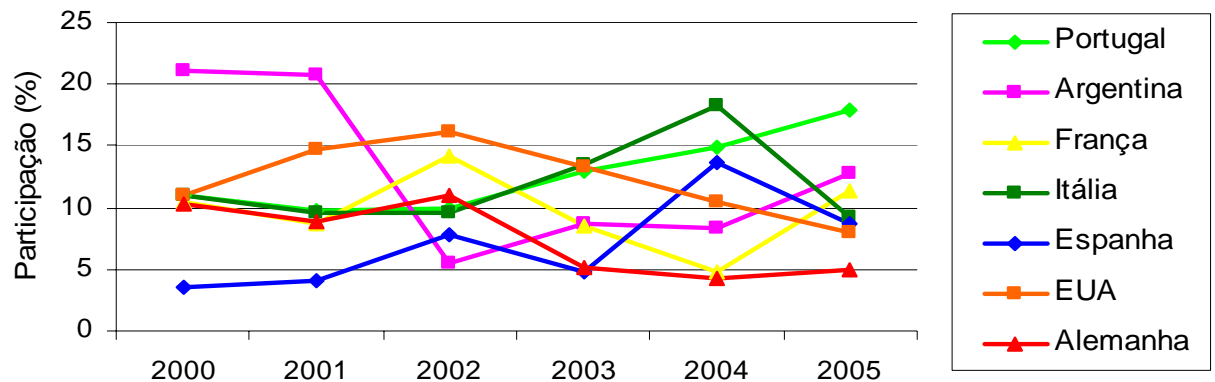
**10 PRINCIPAIS EMISSORES NACIONAIS
SALVADOR, 2004**

Bahia – 26,7%
São Paulo – 26,2%
Rio de Janeiro – 10,2%
Minas Gerais – 6,6%
Sergipe – 4,8%
Distrito Federal – 4,3%
Pernambuco – 4,0%
Rio Grande do Sul – 2,5%
Paraná – 2,2%
Espírito Santo – 1,8%

Fonte: SETUR, 2006

No que tange aos emissores internacionais, é importante salientar que o ano de 2002 apresentou resultados atípicos, com uma acentuada queda dos fluxos provenientes da Argentina, devido à crise econômica daquele país. O gráfico a seguir ilustra a configuração dos fluxos internacionais nos últimos cinco anos.

Salvador - Principais Emissores Internacionais (2000-2005)



Fonte: SETUR, 2006

Entre os emissores nacionais, é válido também ressaltar a importância dos fluxos internos – baianos que viajam pelo próprio Estado. Esse é um segmento significativo, que tem como principais motivações de viagem a realização de eventos e festas comemorativas regionais, ou mesmo devido à diversidade de cenários naturais e tradições culturais da Bahia.



LINHAS DE CRÉDITO NACIONAIS

PRODUTOS	FONTE <i>Agente</i>	PÚBLICO ALVO	FINALIDADE	ENCARGOS	PRAZOS		LIMITE FINANCIAMENTO	OUTRAS CONDIÇÕES
					Carência	TOTAL		
PROATUR Programa de Apoio ao Turismo Regional	FNE <i>BNB</i> <i>DESEMBAHIA</i>	Empresas de qualquer porte	Investimentos fixos: empresas turísticas. Capital de giro associado até 35% do investimento fixo financiado.	Pré-fixados. Micro: 6,25% a.a. Pequenas: 8,25% a.a. Médias: 9,5% a.a. Grandes: 10,0% a.a.	Exemplos: até 5 anos para hotéis e até 6 meses para veículos.	Exemplos: até 15 anos para hotéis e até 5 anos para veículos.	Até 100% para micro e pequenas empresas; 95% para médias; 90% para grandes.	Para Micro / Peq. Empresa: bônus nos encargos 25%. p/ empresas do semi-árido e 15% p/ as demais regiões (Condições p/ pagamento no vencimento)
BNDES Automático	BNDES <i>todos</i>	Médias e grandes empresas	Investimentos fixos: Capital de giro associado	TJLP + Encargos: BNDES 1% a.a. - Del-credere 4% a.a. ou 4% a.a. (FGPC) + 0,80% TIF	3 a 4 anos (hotel)	8 a 12 anos (hotel)	Máximo: R\$ 10.000.000,00 até 70% do valor do investimento	Municípios turísticos, EMBRATUR FGPC – Fundo de Garantia Promoção e competitividade
BNDES Automático Programa de Apoio à Micro e Pequena Empresa	BNDES <i>todos</i>	Micro e pequenas empresas	Investimentos fixos: Capital de giro associado até 100% do investimento.	TJLP + Encargos: BNDES 1% a.a. - Del-credere 4% a.a. ou 4% a.a. (FGPC)	3 a 4 anos (hotel)	8 a 12 anos (hotel)	Máximo: R\$ 10.000.000,00 até 70% do valor do investimento	Municípios turísticos, EMBRATUR
FINEM Financiamento à Empresa	BNDES <i>todos</i>	Médias e grandes empresas	Investimentos fixos: Capital de giro associado	TJLP + Encargos: BNDES 1% a.a. - Del-credere 4% a.a. + 0,80% TIF	3 a 4 anos (hotel)	8 a 12 anos (hotel)	Mínimo R\$ 10.000.000,00	Municípios turísticos, EMBRATUR



LINHAS DE CRÉDITO INTERNACIONAIS

PRODUTOS	FONTE <i>Agente</i>	PÚBLICO ALVO	FINALIDADE	ENCARGOS	PRAZOS		LIMITE FINANCIAMENTO	OUTRAS CONDIÇÕES
					CARÊNCIA	TOTAL		
IFC International Financial Corporation	FUNDO IFC <i>Banco Mundial</i>	Empresas com Faturamento entre US\$ 40 e 400 milhões anuais	Investimentos fixos, capital de giro e custos operacionais	Juros baseados na LIBOR de 6 meses e <i>spread</i> de risco variável	2 a 3 anos, adequada ao fluxo de caixa.	8 a 12 anos, inclusive carência.	Mínimo de US\$ 10.000,00 Até 25% de projeto novo e até 50% de projeto de expansão	Regiões c/ grande potencial de desenvolvimento, como o Estado da Bahia
IIC Inter-American Investment Corporation	FUNDO IIC <i>BID</i>	Empresas de grande porte	Empréstimos ou investimentos de capital acionário	Juros ou LIBOR + risco + competitividade do mercado	Adequada ao fluxo de caixa	5 a 12 anos, inclusive carência.	até 33% do custo do projeto até 50% do custo da aplicação	

INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS

ICMS SOBRE ATIVO IMOBILIZADO	Diferimento de lançamento e pagamento de ICMS devido referente à aquisição de bens destinados a ativo imobilizado em projetos aprovados pelo Governo, na implantação ou ampliação de empreendimentos hoteleiros, de acordo com Decreto No. 6734 de 09/09/1997, acrescido do Decreto No. 9513 de 10/08/2005
ICMS SOBRE CONSUMO DE ENERGIA	Redução da alíquota de ICMS sobre consumo de energia elétrica para o setor hoteleiro de 25% para 12%, de acordo com Decreto No. 1.557 de 09/25/1992.
REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	Redução do imposto de renda a pagar, até 2013, no valor de 74 % do imposto

PRINCIPAIS AGENTES FINANCEIROS

DESENBÁHIA Agência de Fomento do Estado da Bahia	Setor de Análise de Operações – Contato: Sra. Yonara Daltro da Fonseca Tel: (71) 3340-2244
BN Banco do Nordeste	CENOP – Central de Análise de Projetos – Contato: Sr: Reinaldo de Andrade Sampaio. Tel: (71) 3344-7511 Contato de financiamento nas agências mais próximas ao projeto
BANCO DO BRASIL	Contato de financiamento em qualquer agência.
IFC International Financial Corporation	Rua Redentor, 14 – Ipanema - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.421-030 Contato: Sr. Luiz Antônio Funcha. Tel: (21) 2525-5850
IIC Inter-American Investment Corp	Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Conj F, Lote 39, Asa Norte Cep – 70.800-400, Brasília. Contato: Sra. Célia Cristina Xavier Tel: (61) 3817-4285



CAPITAL ESTRANGEIRO

INSTRUÇÕES PARA O INVESTIDOR ESTRANGEIRO CONSTITUIR UMA EMPRESA NO BRASIL

A criação, instalação e funcionamento de sociedades comerciais, industriais e de serviços com participação de residentes e domiciliados no exterior estão regulamentadas pelas INSTRUÇÕES NORMATIVAS nº 76/98 e 81/99, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) do Ministério da Indústria e Comércio.

- Site: www.dnrc.gov.br

PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE CAPITAL AO BRASIL

O investimento em moeda não depende de autorização prévia das autoridades governamentais.

- Constituir empresa no Brasil;
- Obter o número do CPF do investidor estrangeiro;
- Registrar a empresa junto à Receita Federal (obter o número do CNPJ);
- Registrar a empresa na Junta Comercial e Secretaria da Fazenda do Estado;
- Cadastrar a empresa no Banco Central para registro do Investimento.

Procedimentos para cadastro no Banco Central:

- Preencher formulário obtido no site: www.bcb.gov.br – Sisbacen;
- Anexar documentos exigidos;
- Receber pessoalmente a senha e esclarecimentos de como operar o sistema.

VANTAGENS EM REGISTRAR OS INVESTIMENTOS

- Garantia de remessa de lucros e dividendos ao investidor no país de origem;
- Garantia de retorno do valor investido, inclusive dos ganhos de capital;
- Cessão para outro sócio (estrangeiro ou brasileiro).

OUTRAS MODALIDADES DE INVESTIMENTOS

O investidor estrangeiro pode tornar-se sócio de uma empresa brasileira mediante algumas outras modalidades:

- Investimentos por conversão de créditos remissíveis¹;
- Investimentos em bens, máquinas e equipamentos.

¹ Conversão de créditos remissíveis: basicamente importações ainda não pagas podem ser convertidas em investimento, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil.



REMESSA DOS LUCROS AO EXTERIOR

- Não existem restrições para remessa de lucros e/ou dividendos. Desde 1996 os lucros gerados aqui são isentos de imposto de renda retido na fonte;
- Também podem ser reinvestidos na empresa, aumentando o capital. É possível voltar com capital para o exterior sem nenhuma autorização prévia, mas se o capital a retornar for maior que o registrado na entrada, isso será encarado como ganho de capital e taxado em 15%.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Não é preciso ter um sócio brasileiro ou morar no Brasil. Basta que a empresa seja gerenciada ou representada por um administrador ou procurador residente aqui e que sejam atendidas as disposições do Ministério da Indústria e Comércio;
- Ao desembarcar no Brasil com valores acima de US\$ 10 mil, faz-se necessário prestar declaração na alfândega;
- Recomenda-se que a troca de moedas seja efetuada em estabelecimentos oficiais, autorizados pelo Banco Central. A identificação desses postos pode ser verificada mediante autorização afixada em local visível. A troca em outros estabelecimentos não é segura.

MAIORES ESCLARECIMENTOS

- Suinvest – Superintendência de Investimentos em Pólos Turísticos suinvest@setur.ba.gov.br ou (71) 3116-4059.
 - Banco Central do Brasil – www.bcb.gov.br ou (71) 3245-2174.
-



PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – ESTADO DA BAHIA

1 - Órgãos Licenciadores:

CRA – Centro de Recursos Ambientais – todas as solicitações de licenças são encaminhadas através deste órgão e por ele emitidas, com exceção da Licença de Localização - LL, que será emitida pelo CEPRAM, com encaminhamento e processamento através do CRA.

CEPRAM – Conselho Estadual de Meio Ambiente – formado por 15 membros, sendo 5 membros do poder público, 5 membros da sociedade civil e 5 ONGs. Emite a Licença de Localização - LL e pode evocar as demais licenças LI, LO e LA, caso o empreendimento apresente maior grau de complexidade ou irregularidade.

2 - Onde solicitar: na sede do CRA ou pela Internet, acessando www.seia.ba.gov.br, utilizando o formulário - Requerimento e enviando por e-mail – atendimento@cra.ba.gov.br .

3 – Papel da SUIVEST:

- 1) Articular os órgãos licenciadores, prefeituras e o Ministério Público (este último, quando for o caso), visando a apoiar o investidor durante o processamento das solicitações de licenciamento.
- 2) Apoiar o CRA, fornecendo esclarecimentos sobre o planejamento turístico e a importância socioeconômica dos projetos para o Estado.
- 3) Analisar pleitos dos investidores, quando da solicitação de parcerias com o Estado.
- 4) Prestar informações sobre fontes de financiamento, ingresso de capital estrangeiro, incentivos estaduais, dentre outros.

4 - Tipos de Licenças Ambientais na Bahia (Ver Anexo 1)

4.1 – Manifestação Prévia – MNP - Emitida pelo CRA, na qual o investidor toma conhecimento sobre os procedimentos a serem seguidos, de acordo com os impactos ambientais associados ao Projeto. Trata-se de solicitação opcional.

Principais vantagens da MNP para o investidor.

1. Conhecimento prévio dos possíveis danos ambientais identificados pelo CRA para o projeto;
2. Identificação das possíveis restrições legais incidentes sobre a área;
3. Elaboração dos projetos que serão submetidos ao licenciamento, de acordo com as exigências técnicas e legais.

Prazos

- 1) O CRA enquadra na legislação vigente e em **48 horas** informa os documentos necessários;
- 2) Após recebimento da documentação completa solicitada, o CRA emite a Guia de Recolhimento da Taxa de Licenciamento;
- 3) Após recebimento da Guia paga, formaliza e emite o Protocolo do Processo;
- 4) O Processo segue para análise técnica e depois jurídica;
- 5) O **prazo mínimo será de trinta (30) dias** e o **máximo será de sessenta (60) dias**, após entrega da documentação solicitada.

4.2 – Licença de Localização – LL - concedida pelo CEPRAM, na fase preliminar de planejamento do empreendimento, aprova a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. O fluxograma da LL está detalhado no **Anexo 2**.



Quando o empreendimento está localizado em APA, o CRA encaminha a solicitação de LL à SEMARH para concessão de **Anuência Prévia**, que será emitida após consulta ao Conselho Gestor da Respetiva Unidade de Conservação.

Prazos

- 1) Para projetos sem exigência de EIA/RIMA – mínimo de **60 dias** e máximo de **6 meses**
- 2) Para projetos com exigência de EIA/RIMA – mínimo de **120 dias** e máximo de **12 meses**

4.3 - Licença de Implantação – LI - Concedida pelo CRA para a instalação de empreendimentos de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes. (Ver Anexo 3)

Prazos:

- 1) Mínimo de **60 dias** e máximo de **6 meses**

4.4 – Licença de Operação – LO - Concedida pelo CRA para a operação de empreendimentos, após a verificação do cumprimento das exigências constantes das licenças anteriores e estabelecimento das medidas de controle ambiental e condicionantes a serem observados para essa operação. (Ver Anexo 3)

Prazos:

- 2) Mínimo de **60 dias** e máximo de **6 meses**

4.5 – Licença de Alteração – LA - Concedida pelo CRA para a ampliação, diversificação, alteração ou modificação de empreendimentos, atividades ou processos de licenças já concedidas. Justifica-se a LA toda vez que houver ampliação de capacidade de produção ou de prestação de serviço acima de 20% do valor fixado na LO.

4.6 – Licença Simplificada – LS - Concedida pelo CRA para a localização, implantação e operação de empreendimentos e atividades de micro e pequeno porte.

As LO e LS são renovadas periodicamente, de acordo com a sua validade, através da Renovação de Licença de Operação - RLO ou Renovação de Licença de Simplificada - RLS.

Bibliografia:

SOUZA, Maria Lucia Cardoso de. Licenciamento ambiental passo a passo no Estado: normas e procedimentos. Salvador: CRA, 2002.

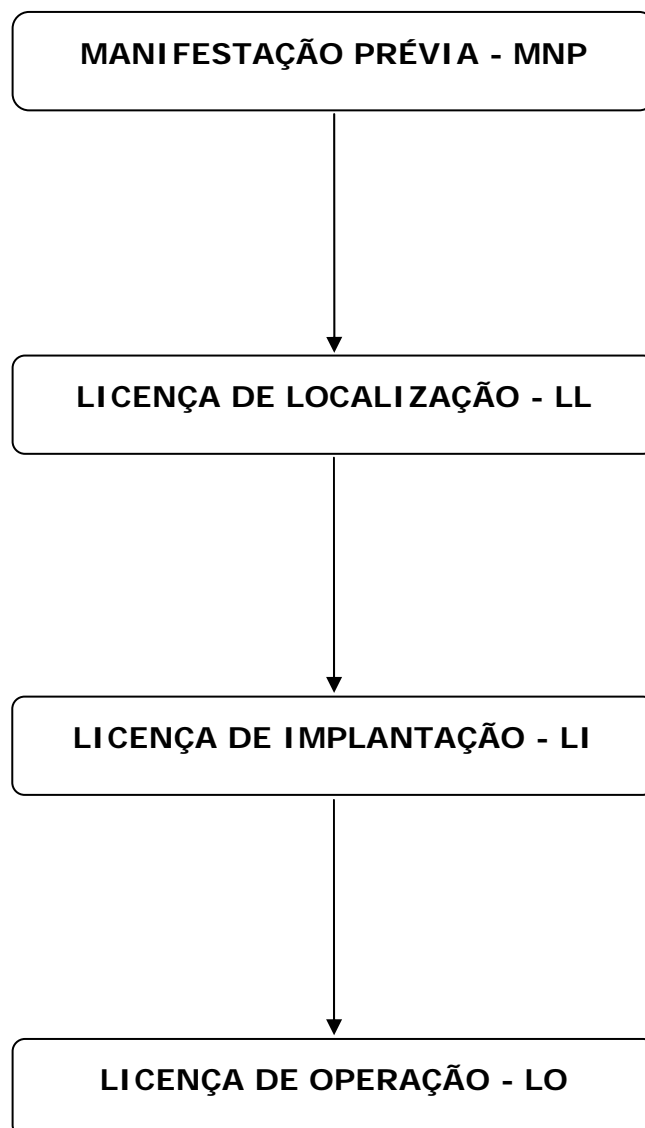
Portal SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais da Bahia - www.seia.ba.gov.br.



Anexo 01

FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS

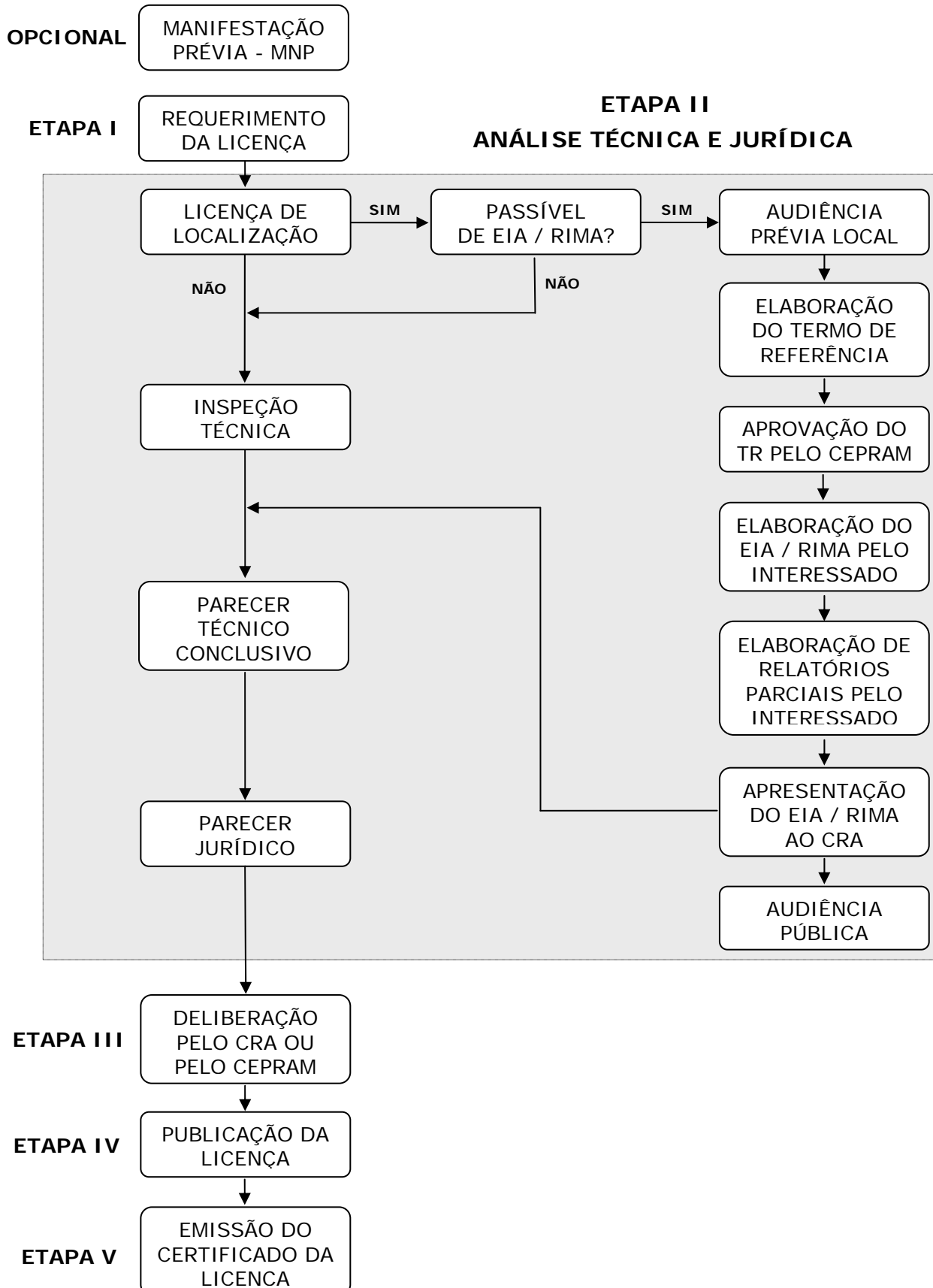
OPCIONAL





Anexo 02

FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL)





Anexo 03

FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO DAS LICENÇAS DE IMPLANTAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO)

